

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.294 /

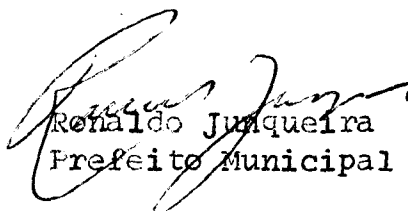
MANTEM O DECRETO Nº 1.224, DE 18 DE AGOSTO DE 1.972, COM NOVA DENOMINAÇÃO DA AUTARQUIA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A :-

ART. 1º - Fica mantido em todos os seus termos o Decreto nº 1.224, de 18 de agosto de 1972, exceto quanto à denominação, que passa a ser Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas, em obediência ao disposto no Art. 14 da Lei nº 2.059, de 25 de Abril de 1.973.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 2 DE MAIO DE 1.973.


Renaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 337 de 4/5/1973.

.....